BRAGA DE ARAUJO, matrícula n.º 24.154-7, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 146, de 4 de agosto de 2020, página 15, sendo o período não usufruído de 10 (dez) meses e 11 dias, distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês e 11 dias referente ao 4° quinquênio, publicado no DODF nº 134, de 15 de julho de 2003, página 20; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 95, de 20 de maio de 2008, página 8; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123, de 17 de junho de 2013, página 35; 3 (três) meses referentes ao 7° quinquênio, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 39, e $conforme\ processo\ 00431\text{-}00013907/2020\text{-}75;\ VALDIVINA\ IRENE\ DE\ OLIVEIRA,$ matrícula n.º 38.134-9, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 145, de 3 de agosto de 2020, página 46, sendo o período não usufruído de 15 (quinze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 42; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 42; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 42; 3 (três) meses referentes ao 4° quinquênio, publicado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, página 42; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 9 de março de 2016, página 37, e conforme processo 00431-00013674/2020-19.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67 da Lei 8.666/1993, no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e o constante do Processo SEI nº 00431-00001851/2019-72, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 277.021-0, em substituição a CASSIO JOSE ROCHA, matrícula nº 102.522-8, como Gestor Contratual Suplente do Contrato para Aquisição de Bens nº 040568/2020 - SEDES x CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, conforme Formulário de Indicação de Executor Títular e Suplente (doc. SEI nº 45223243).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e ao constante do Processo SEI nº 00431-00007270/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar TATIELI RAMOS PAZ, matrícula Nº 217.890-7, e ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, matrícula Nº 174.488-7, como Gestoras Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 41096/2020 - SEDES x Banco de Brasília - BRB, conforme Formulário de Indicação de Executor Titular e Suplente (doc. SEI nº 45226188).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 76, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c, e com base no art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: MARAIZA BRAGA XAVIER,matrícula 173056-8, dependente: José Guimarães Braga, nascido em: 25 de março de 2020.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 48, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 85, de 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 4º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 48, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 85, de 8 de maio de 2019, para designar, em caráter de substituição do membro anteriormente designado, CARLOS ALBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula nº. 274.500-3, na qualidade de Segundo Suplente e ponto focal desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, conforme disposto no art. 4º do Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, exercício 2019, do servidor MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 273.790-6, Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária, no período de 05/08/2020 a 14/08/2020, para usufruto em 09/09/2020 a 18/09/2020. Processo SEI nº 00390-00004467/2019-82.

SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, do servidor MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 273.790-6, Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária, no período de 17/08/2020 a 26/08/2020, para usufruto em 23/11/2020 a 02/12/20200. Processo SEI nº 00390-00004467/2019-82.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVICO Nº 92. DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve: DESIGNAR OTAMÁ DANTAS BARRETO, matrícula 159.353-6, Assessor da Diretoria de Preservação, para substituir o Diretor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 135, DE 19 AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto n.º 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Setorial de Avaliação Documental - CSAD, instituída pela Portaria nº 101, de 07 de abril de 2020, DODF nº 68, de 09 de abril de 2020, para conduzir o processo de avaliação documental, de acordo com o Processo SEI nº 00220-00002072/2019-42.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário:

 II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediaria e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3° A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - mat: 275.516-5; YARA LOPES CONDE MARTINS - mat: 274.677-8; NARA REGINA DE SIQUEIRA - mat: 175.6170-6;

RONALDO PRATES MENDES - mat: 270.024-7; JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - mat: 159.064-2; ALEX ANTÔNIO ALVES GOMES - mat: 275.211-5; BEATRIZ DE SOUZA - mat: 274.878- 9, GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS - mat: 277620-0

Art. 4º A Comissão será presidida por ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - mat: 275.516-5 e nos seus impedimentos legais e eventuais por JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - mat: 159.064-2. Fica designada como secretária da Comissão a servidora YARA LOPES CONDE MARTINS - mat: 274.677-8 e nos seus impedimentos legais e eventuais por RONALDO PRATES MENDES - mat: 270.024-7.

Art. 5° Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados:

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades:

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim: e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

 II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições anteriores.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para avaliação das propostas, no âmbito do Edital 02/2020, Processo SEI nº 00220-00001720/2020-87, a qual buscará selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para Celebração de Termo de Colaboração cuja finalidade seja executar Projeto Pedagógico nas Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 277546-8, que atuará como Presidente, CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 02775948 e ANDRÉ LUIZ PINHEIRO GOMES, matrícula 0277596-4 que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 05/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES na função de membro titular da Câmara Técnica de Resíduos do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal -

CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF, em substituição a DIEGO BERGAMASCHI (Designado pela Portaria nº 34, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, segunda-feira, 8 de julho de 2019, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO Secretário de Estado Presidente do CONAM

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 05/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES na função de membro titular da Câmara Técnica de Resíduos do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF, em substituição a DIEGO BERGAMASCHI (Designado pela Portaria nº 34, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, segunda-feira, 8 de julho de 2019, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO Secretário de Estado Presidente do CONAM

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4°, §§ 1°, 2° e 6° do Decreto n° 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR na função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI-CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao MAJ QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO (Designado pela Portaria nº 22, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020).

Art. 2º Designar OSCAR CALCAGNO FETTERMANN na função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI-CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao CAP QOPM CRISTIANO DOSUALDO (Designado pela Portaria nº 22, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO Secretário de Estado Presidente do CONAM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020. resolve:

Art. 1º Designar RÊMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula nº 276.994-8, lotado na Gerência de Apoio Operacional e Manutenção, para atuar como executor titular, e GISÉLIA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 91.044-9, lotada na Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, para atuar como executora suplente, do Contrato nº 006/2014, formalizado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, conforme Processo SEI nº 0430-000042/2013.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; e demais normas inerentes ao assunto

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA